

INFORMAÇÃO E CRIMINOLOGIA: a relevância dos dados para o conhecimento, o combate e a prevenção do crime

Juliana Drumond Baptista⁶¹

RESUMO: Este artigo trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, qualitativa, de natureza básica e objetivo exploratório que visa demonstrar a importância da informação para a criminologia, por meio da análise dos dados extraídos do Armazém Sids-Reds e advindos dos boletins de ocorrência lavrados pelos órgãos que englobam a segurança pública do estado de Minas Gerais, principalmente pelas Polícias Civil e Militar, no período compreendido entre os anos de 2018 e 2021.

Excluindo o problema das subnotificações, que sabemos existir, e tendo como resultado das análises a confirmação de que a informação é peça fundamental para a identificação, a delimitação, a contenção, o combate e o controle da criminalidade, deve-se, contudo, dar relevância à coleta e ao tratamento adequado dos dados e das informações, desde a sua origem, e, em momento algum, ignorá-los ou omiti-los pois, do contrário, corre-se o risco de não retratar fielmente a realidade.

Palavras-chave: Informação e Criminologia. Gestão da informação. Dados criminais. Estatística e informação.

INFORMATION AND CRIMINOLOGY: the relevance of data for knowledge, combat and prevention of crime

ABSTRACT: This article is a qualitative bibliographic and documentary research, of a basic nature and exploratory objective that aims to demonstrate the importance of information for criminology, through the analysis of data extracted from the Armazém Sids-Reds and coming from the Bulletins of Occurrence wrote up by the bodies that encompass the public security in the state of Minas Gerais, mainly by the Civil and Military Police, in the period between 2018 and 2021. Do the statistics portray reality as it really is? Excluding the problem of underreporting, which we know exists, and having as a result of the analysis the confirmation that the information is a fundamental piece for the identification, delimitation, containment, combat and control of the criminality, one must, however, give relevance to the collection and the proper treatment of data and information, since its origin; and at no time ignore or omit them, otherwise there is a risk of not faithfully portraying reality.

Keywords: Information and Criminology. Information management. Criminal data. Statistics and information.



Introdução

Este estudo, que teve como base índices e registros dos crimes ocorridos no estado de Minas

61 Analista da Polícia Civil de Minas Gerais, Bacharel em Biblioteconomia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Bacharel em Design de Moda pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Especialista em Criminologia pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais (Acadepol-MG).

Gerais no período compreendido entre os anos de 2018 e 2021, tem como principal intuito demonstrar a importância da informação para a criminologia, especificamente no tocante à obtenção e ao tratamento adequado dos dados e das informações para a confecção de estatísticas criminais e a consequente apresentação da realidade criminal à população. Além disso, pretende-se conhecer como são feitos os registros de ocorrência e como se dão as informações criminais, bem como analisar a existência ou a falta de regras e critérios para a inserção de dados no momento da confecção destes, de modo a ensejar mudanças e adaptações que possibilitem uma melhor forma de monitorar, conter, combater e controlar os crimes.

A decisão pela escolha do tema desta pesquisa partiu do interesse da autora, profissional da informação e ocupante do cargo de Analista da Polícia Civil em Ciência da Informação, em conhecer e reconhecer de que maneira a informação é recebida, vista e tratada pelos órgãos de segurança pública de Minas Gerais, em especial pelas Polícias Civil e Militar. Além disso, a possibilidade de estudar e demonstrar a relevância da informação no contexto da Segurança Pública do Estado e da criminologia apresentou-se como uma oportunidade de agregar conhecimento e, ao mesmo tempo, contribuir para futuras pesquisas na área.

Os registros criminais, ou boletins de ocorrência, se dão a partir da comunicação de fatos criminosos às polícias e às demais instituições que compõem a segurança pública. São as informações geradas por meio destes que auxiliam os órgãos competentes na elaboração de estatísticas criminais; na identificação e na delimitação das áreas mais problemáticas; e na atuação no combate, na contenção e no controle social. A informação, no entanto, é elemento essencial para o controle da criminalidade e, portanto, é fundamental que se dê maior relevância aos dados. Não se pode esquecer, no entanto, que muitas ocorrências não são notificadas, as chamadas “cifras negras”, e essas subnotificações criam uma lacuna nas

representações do cenário da violência construídas a partir das notificações criminais.

Assim sendo, será que as estatísticas retratam a realidade como ela é?

A fim de responder a essa questão, o artigo foi estruturado em cinco tópicos: (i) Introdução, na qual há uma breve apresentação do tema, com sua justificativa, os objetivos propostos e a pergunta central; (ii) Informação e criminologia, em que, por meio de uma revisão bibliográfica, são descritos significados e expostos pensamentos que corroboram o tema do presente trabalho; (iii) Metodologia, que descreve a forma como foi pensado e desenvolvido este estudo; (iv) Apresentação e análise dos dados, que expõe os dados, as informações, as tabelas e as análises que proporcionaram à autora responder à pergunta central que envolve o tema; e, por fim, (v) Considerações finais.

1 Informação e criminologia

A adequada utilização dos dados para a construção de informação é de suma importância para fomentar e embasar conhecimentos, estudos e possíveis soluções e medidas de prevenção, controle e redução das taxas de crime e, ainda, para alcançar a ressocialização do criminoso. Faz-se necessário, contudo, o tratamento adequado dos dados.

Segundo Setzer (2014) e Oliveira (1999), dado é um elemento quantificável, símbolo que, por si só, em sua forma bruta, mesmo que agrupado, não tem significado e, portanto, não leva ao conhecimento e ao entendimento de qualquer acontecimento. A informação, por sua vez, é o dado humanamente manipulado e carregado de sentido e valor.

Quando se fala em informação neste trabalho, refere-se à compilação e à interligação de dados sobre crimes, criminosos, vítimas e controles sociais, objetos de estudo da criminologia.

A função básica da Criminologia consiste em informar a sociedade e os poderes públicos sobre o delito, o delinquente, a vítima e

o controle social, reunindo um núcleo de conhecimentos – o mais seguro e contrastado – que permita compreender cientificamente o problema criminal, preveni-lo e intervir com eficácia e de modo positivo no homem delincente (MOLINA e GOMES, 2006, p. 112).

Segundo Molina e Gomes (2006, p. 28), criminologia é a ciência empírica e interdisciplinar, que tem como função estudar o crime, o infrator, a vítima e o controle social do comportamento delincente, além de fornecer informações válidas, contrastadas, sobre os motivos, as variáveis principais e a dinâmica do crime – visto como problema individual e como problema social –, assim como sobre as formas eficazes para sua prevenção e a reabilitação do indivíduo infrator. Assim, a obtenção, o registro e o tratamento adequados dos dados e informações são de extrema importância.

(...), parece mais realista propugnar, como função básica da Criminologia, a obtenção de um núcleo de conhecimentos seguros sobre o crime, o delincente, a vítima e o controle social. Núcleo de conhecimentos que significa saber sistemático, ordenado, generalizado e não mera acumulação de dados ou informações isoladas e desconexas, em outras palavras, conhecimento científico obtido com método e técnicas de investigação rigorosas, confiáveis e não refutadas, que tomam corpo em proposições, depois de contrastados e elaborados os dados empíricos iniciais (MOLINA e GOMES, 2006, p. 113).

Dizem ainda (MOLINA e GOMES, 2006, p. 28):

A Criminologia, em primeiro lugar, não esgota sua tarefa na mera acumulação de “dados” sobre delito, e sim deve transformar estes dados em informação, interpretando-os, sistematizando-os e valorando-os. Porque não existe o terreno neutro e pacífico do dado, salvo que se confunda o método empírico com o empirismo crasso ou que se invoque aquele com base de decisões ideológicas já adotadas.

A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) é o órgão que tem como atividades:

(...) apuração de crimes e contravenções, por meio da investigação criminal cientificamente aplicada, e o exercício da polícia judiciária para o esclarecimento de autoria, materialidade, motivo e circunstância, bem como a identificação civil e criminal, o registro e licenciamento de veículos, a formação e o controle de condutores, objetivando a segurança pública, a promoção de direitos e o fortalecimento da democracia (PCMG, 2021).

Conforme suas diretrizes, para melhor atender o cidadão, a PCMG tem aplicado novas estratégias de gestão baseadas nos princípios da eficiência e da efetividade.

A Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), como “[...] uma instituição reconhecida pela excelência em gestão e inovação, e exemplo de sustentabilidade e efetividade na prestação de serviços de segurança pública”, tem como missão “promover a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, valorizando as pessoas, contribuindo para a garantia de um ambiente seguro para se viver, trabalhar e empreender [...]” (PMMG, 2021).

O Reds (Registro de Evento de Defesa Social), de responsabilidade da PCMG e acessível a qualquer cidadão que necessite registrar um fato ocorrido em Minas Gerais, é o registro de ocorrência de algum evento policial (da Polícia Militar ou da Polícia Civil), de trânsito (urbano ou rodoviário), de meio ambiente, de Bombeiros e outros afins, independentemente da origem, da forma de comunicação ou do documento inicial, por meio do módulo Reds.

Em Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais, os registros ou boletins de ocorrência (BOs) realizados por meio do sistema Reds são feitos, na sua grande maioria, nas delegacias, pela Polícia Civil, e nas unidades da Polícia Militar, de forma presencial, com base nos relatos das vítimas. Entretanto, em alguns casos – como furto, desaparecimento de pessoa, ameaça, vias de fato, lesão corporal e descumprimento de medida protetiva –, tais registros são registrados pelas próprias vítimas, por meio da Delegacia Virtual⁶²,

62 A Delegacia Virtual é um serviço do Sistema Integrado de Defesa Social de Minas Gerais (Sids) que possibilita ao cidadão, por meio da internet, realizar registros de ocorrência sem a necessidade de comparecimento a uma unidade física policial.

pertencente ao Sistema Integrado de Defesa Social (Sids)⁶³.

Os boletins de ocorrência são os principais meios de obtenção de dados relacionados a crimes e criminosos em Minas Gerais e na capital do estado. Por meio deles, são feitos estudos, análises e cruzamentos para a confecção de estatísticas e gráficos representativos da criminalidade, que apontam as áreas mais e menos perigosas, onde ocorre a prevalência de determinados tipos de crimes, quem comete mais crime, quem sofre mais ataques criminosos, o perfil do criminoso e o da vítima.

Os dados criminais obtidos por meio dos BOs geralmente contêm informações sobre o delito (se tentado ou consumado), o tipo cometido/sofrido (furto, roubo, assalto, agressão, etc), a data e a hora do fato, a localização georreferenciada (rua, bairro, cidade, país, latitude e longitude, ponto de referência, etc...), a forma como foi cometido, o uso ou não de arma, o tipo de arma utilizada, além do nome completo, da data de nascimento, da idade aparente, sexo, escolaridade, cor de pele, ocupação e filiação, dentre outras informações da(s) vítima(s) e do(s) agressor(es). Entretanto, embora haja campos para o preenchimento detalhado das ocorrências, não existe uma obrigação ou um padrão de preenchimento a ser seguido, nem um monitoramento desta etapa e, assim, a coleta dos dados e, conseqüentemente, as análises estatísticas ficam prejudicadas e, certamente, errôneas para servir de base estatística geral, visto que tendem a não representar de fato a realidade da criminalidade. Ademais, a cultura de cada instituição que registra os BOs também influencia na maneira como estes são preenchidos por seus agentes.

As publicações são o reflexo da coerência ou da incoerência política, do planejamento e da coordenação em uma instituição. A deficiência de qualquer dessas funções, portanto, estará refletida

nas publicações de um órgão, cujos documentos por ele produzidos têm como objetivo, segundo Vergueiro (2000), tanto orientar o público na utilização dos serviços como prestar contas à sociedade sobre as atividades que desenvolve.

As estatísticas, segundo Brasil⁶⁴, 1865, *apud* Gomes, 2020, além de mapear as razões que levam ao crime, cujas principais são, dentre outras, ciúme, vingança, miséria, cobiça e desentendimentos familiares, têm como princípio básico tornar possível o acesso aos crimes ocorridos e o enquadramento destes em categorias diversas, como responsabilidade, periculosidade, perfil dos criminosos, das vítimas, entre outras.

As estatísticas divulgadas pelo governo, além de instrumentos informativos e de conscientização da população, configuram-se como importantes ferramentas para tomada de decisões e resoluções de problemas que afetam direta e/ou indiretamente, dentre outros aspectos, a política, a economia, a educação e a segurança pública.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2015), indicadores são medidas que nos permitem avaliar o andamento e o impacto de determinados eventos ou ações em um ambiente. Eles fornecem subsídios para o acompanhamento do padrão de desenvolvimento brasileiro nas dimensões ambiental, social, econômica e industrial, possibilitando uma grande gama de informações necessárias ao conhecimento do país, ao exercício da cidadania e ao planejamento e formulação de políticas públicas. Os indicadores que correspondem à satisfação das necessidades humanas, à melhoria da qualidade de vida e à justiça social abrangem os temas: população, trabalho e rendimento, saúde, educação, habitação e segurança. Quando analisamos mais indicadores, cruzando dados, podemos chegar a conclusões ainda mais precisas e a outras até inesperadas. E as estatísticas criminais têm o importante papel de consolidar informações

63 Sids – o Sistema Integrado de defesa Social – é um sistema modular, integrado, com o objetivo de permitir a gestão das informações de Defesa Social relacionadas às ocorrências policiais e de bombeiros, à investigação policial, ao processo judicial e à execução penal, respeitadas as atribuições legais dos órgãos que o compõem; além de articular a integração das informações criminais ao planejamento operacional das organizações envolvidas.

64 BRASIL. **Decreto n. 3.572**, de 30 de dezembro de 1865. Manda executar o regulamento da estatística policial e judiciária. In: BRASIL. Coleção de Leis do Império do Brasil. Brasília: Imprensa Nacional, 1865. v. 1, parte II, p. 422. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3572-30-dezembro1865-554970-publicacaooriginal-73983-pe.html>. Acesso em: 8 abr. 2019.

para subsidiar os planejamentos e ações no que diz respeito à segurança pública.

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) (2021) divulga, mensalmente, as estatísticas de criminalidade dos 853 municípios mineiros e de todas as regiões do Estado. Os dados, que são disponibilizados em planilhas nos formatos Excel e CSV, são relativos a: crimes violentos monitorados por esta Secretaria (estupro, estupro de vulnerável, extorsão, extorsão mediante sequestro, homicídio, roubo, sequestro e cárcere privado), vítimas de homicídios consumados, furto, lesão corporal, estratificação de roubos e furtos por alvo (estabelecimentos comerciais, residências, transporte coletivo, cargas e transeuntes), veículos roubados e furtados.

O grande desafio para a sociedade e para os órgãos produtores de estatística é a transformação de informações dispersas em estatística. Por isso, é importante lembrarmos que nem todo número com o nome de estatística – o que lhe dá um “status científico” – é, de fato, uma estatística e que, em sendo, deve ser útil para o propósito do usuário (CARVALHO e BARCELOS, 2009).

Como afirmam Molina e Gomes (2006), Criminologia, como ciência, deve ser uma rica e ativa fonte de informação, não pode ser apenas um enorme banco de dados geral. E ainda:

A obtenção de dados não é um fim em si mesmo, senão um meio; os dados são material bruto, neutro, que têm que ser interpretados de acordo com uma teoria. Não basta somente sua obtenção e seu armazenamento. Uma criminologia concebida como mera central de informações, como banco de dados, corre o mesmo perigo que correram os arquivos e registros europeus dos anos 30, convertidos em cemitérios de dados em razão do caráter biológico das informações que armazenavam (MOLINA e GOMES, 2006, p. 113).

2 Metodologia

O estudo que fomentou este artigo, de caráter qualitativo, refere-se a uma pesquisa bibliográfica e documental de natureza básica e objetivo exploratório. Ele foi pensado com o intuito de demonstrar a importância da informação no

âmbito da segurança pública e para a criminologia. Para dar início a esta pesquisa, contudo, primeiramente, foi feita a escolha do tema que seria analisado, qual seja, “Informação e criminologia”, tendo como objeto principal os dados e as informações de delitos em geral ocorridos no Estado de Minas Gerais e registrados no sistema de Registro de Evento de Defesa Social pelas Polícias Civil e Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem e pelos órgãos dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, que englobam a segurança pública do Estado, sobretudo pelas duas polícias, visto que seus registros abarcam a maior parcela das ocorrências.

Foi decidido, com a intenção de delimitar o trabalho e proporcionar mais especificidade a este, que os dados e as informações a serem analisados seriam extraídos dos registros iniciais de delitos, ou seja, dos boletins de ocorrência, todos – independentemente da natureza do fato, da arma ou do meio empregado, da idade, do sexo, da cútis ou do grau de instrução da vítima ou do autor, do período do dia, da localidade, dentre outras variáveis – realizados majoritariamente pela Polícia Civil e pela Polícia Militar, órgãos responsáveis por mais de 80% do total dos registros do Reds (Tabela 1) (Gráfico 1).

Para tanto, respeitando as diretrizes que resguardam o sigilo dos dados na lei de acesso à informação – Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – foram solicitados, no dia 18 de outubro do corrente ano, por meio do Sistema de Acesso à Informação do Portal Transparência de Minas Gerais à Diretoria de Estatística e Análise Criminal da Superintendência de Informações e Inteligência Policial da Polícia Civil de Minas Gerais (Dec Dacrim / Siip), dados sobre os registros de ocorrências realizados no estado, especialmente pelas duas polícias supracitadas, no período compreendido entre os anos de 2018 e 2021, assim como os quantitativos de Reds registrados no mesmo período por todos os órgãos responsáveis por fazer os BOs (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento de Edificações

e Estradas de Rodagem, Sistema Socioeducativo e Sistema Prisional).

A partir dos dados fornecidos pela Dec Dacrim / Siip, 10 dias após a solicitação – cuja fonte de extração foi o Armazém Sids-Reds –, além da possibilidade de mensurar o quantitativo anual de Reds, foram criadas tabelas dinâmicas no programa de planilhas Microsoft Office Excel e, em seguida, feitas análises comparativas entre os BOs, confrontando os dados entre si.

Ademais, a partir do Sistema Reds, foram analisados também alguns boletins de ocorrência – dentro de uma amostragem aleatória, mas seguindo pistas oferecidas nas análises dos bancos de dados fornecidos – no que tange à inserção de dados e informações e aos seus campos de preenchimento e históricos das ocorrências. Todas as análises foram realizadas a fim de se identificarem padrões e divergências de coleta de dados e informações, possíveis falhas no sistema e nos campos de preenchimento do Reds, equívocos e/ou incoerências cometidas pelos agentes que o preenchem, bem como quaisquer outros apontamentos que possam incorrer na produção de estatísticas criminais infíeis à realidade. Além

disso, buscou-se despertar a atenção dos órgãos de segurança para os prováveis efeitos que estas incongruências podem gerar nas ações e medidas de contenção, controle e prevenção da criminalidade.

3 Apresentação e análise dos dados

Conforme partes de boletins de ocorrência retirados do sistema de Registros de Defesa Social, do Ambiente de Treinamento deste e também de planilhas e tabelas contendo dados extraídos do Armazém Sids-Reds e referentes ao total de Reds registrados no estado de Minas Gerais – a maioria pelas Polícias Civil e Militar (Tabela 1) (Gráfico 1) –, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2018 e 25 de outubro de 2021, fornecidos pela Diretoria de Estatística e Análise Criminal, subordinada à Superintendência de Informações e Inteligência Policial da Polícia Civil de Minas Gerais, foi possível constatar falhas, incoerências, falta de conhecimento e até possíveis descasos na forma como estes são coletados e registrados pelos diferentes órgãos/agentes de segurança, o que impacta diretamente na representação da realidade da criminalidade.

Tabela 1 – Total de REDS registrados por órgão nos anos 2018, 2019, 2020 e 2021 (VT em Análise e discussão dos dados)

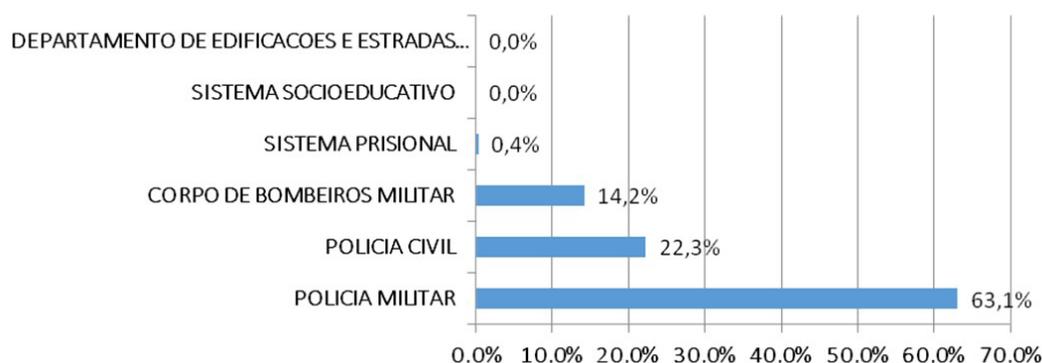
Órgão Unidade Registro	Ano do Fato				Total Geral
	2018	2019	2020	2021	
CORPO DE BOMBEIROS	350837	376336	361753	330769	1419695
DER-MG	520	1636	579	441	3176
POLÍCIA CIVIL	635490	634446	525174	428725	2223835
POLÍCIA MILITAR	1714191	1739076	1572737	1277375	6303379
SISTEMA PRISIONAL	10757	10716	9679	6699	37851
SISTEMA SOCIOEDUCA.	912	1661	844	377	3794
Total Geral	2712707	2763871	2470766	2044386	9991730

Fonte: PCMG / Armazém Sids-Reds, 2021.



Gráfico 1 – Total de Reds registrados por órgão entre os anos de 2018 e 2021

Total (%) de Reds por órgão _ 2018-2021



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados do Armazém Sids-Reds, 2021.

É sabida a importância da identificação do indivíduo em sociedade, seja esta qual for, independentemente da dimensão de sua população, da sua localização, ou de seus hábitos culturais. O registro individual é imprescindível para que todo ser seja, além de reconhecido pelos seus pares, identificado como único na sociedade. E, nos casos de envolvimento em alguma situação de crime, tanto na condição de vítima como na de autor, ele deve, ou deveria, ter suas características

identificadas e detalhadas da forma mais completa possível – visando não apenas a sua identificação momentânea, mas também a uma futura, em casos de possíveis recidivas – com dados mais abundantes, completos e certos para comporem as estatísticas de maneira a deixá-las mais condizentes com a realidade e auxiliarem a criminologia nos estudos do crime, do criminoso, da vítima e do controle social.

Tabela 2 – Reds registrados de 2018-2021 - Sexo de autores e vítimas

Sexo	2018	2019	2020	2021	Total Geral	Total Geral
FEMININO	669462	659493	594982	495874	2419811	35,69%
MASCULINO	1161973	1146839	1064936	867949	4241697	62,56%
NÃO IDENTIFICADO	1577	1452	1509	1360	5898	0,09%
<i>NÃO INFORMADO</i>	<i>28213</i>	<i>28877</i>	<i>29440</i>	<i>26441</i>	<i>112971</i>	<i>1,67%</i>
Total Geral	1861225	1836661	1690867	1391624	6780377	100%

Fonte: PCMG / Armazém Sids-Reds, 2021.

Tabela 3 – Reds registrados de 2018-2021 - Grau da lesão em autores e vítimas

Grau Lesão	2018	2019	2020	2021	Total Geral	Total Geral
SEM LESOES APARENTES LEVES	1311678 244932	1280597 240961	1187750 210733	982084 166231	4762109 862857	70,2% 12,7%
<i>GRAU DA LESAO - IGNORADO</i>	<i>217302</i>	<i>228631</i>	<i>213437</i>	<i>180076</i>	<i>839446</i>	<i>12,4%</i>
<i>NAO INFORMADO</i>	<i>43132</i>	<i>43706</i>	<i>39123</i>	<i>31057</i>	<i>157018</i>	<i>2,3%</i>
GRAVES OU INCONSCIENTE FATAL	30731 13450	29653 13113	26503 13321	20975 11201	107862 51085	1,6% 0,8%
Total Geral	1861225	1836661	1690867	1391624	6780377	100%

Fonte: PCMG / Armazém Sids-Reds, 2021.

Tabela 4 – Reds registrados de 2018-2021 – Cor da pele de autores e vítimas

Cúteis	2018	2019	2020	2021	Total Geral	Total Geral
PARDA	746250	730548	678237	551399	2706434	39,92%
BRANCA	560180	538420	481424	390201	1970225	29,06%
<i>NÃO INFORMADO</i>	<i>337681</i>	<i>353856</i>	<i>327100</i>	<i>283575</i>	<i>1302212</i>	<i>19,21%</i>
NEGRA	207734	204926	196144	160260	769064	11,34%
AMARELA	5204	4808	4381	3485	17878	0,26%
ALBINA	4176	4103	3581	2704	14564	0,21%
Total Geral	1861225	1836661	1690867	1391624	6780377	100%

Fonte: PCMG / Armazém Sids-Reds, 2021.

Tabela 5 – Reds registrados de 2018-2021 – Escolaridade de autores e vítimas

Escolaridade	2018	2019	2020	2021	Total Geral	Total Geral
<i>NÃO INFORMADO</i>	<i>450942</i>	<i>471494</i>	<i>444631</i>	<i>368741</i>	<i>1735808</i>	<i>25,60%</i>
ENSINO MEDIO COMPLETO (2º GRAU)	303016	301183	289748	247209	1141156	16,83%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (8 ANOS ESTUDO)	298568	282396	250473	202601	1034038	15,25%
ALFABETIZADO	283492	265798	238861	180991	969142	14,29%
ENSINO MEDIO INCOMPLETO (2º GRAU)	136510	131958	114577	97017	480062	7,08%
SUPERIOR COMPLETO	122892	124893	117751	102793	468329	6,91%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (8 ANOS ESTUDO)	104663	98716	92202	77038	372619	5,50%
SUPERIOR INCOMPLETO	65291	62534	52714	42357	222896	3,29%
OUTROS - ESCOLARIDADE	59418	61362	55494	43379	219653	3,24%
ANALFABETO	23639	22291	19307	15385	80622	1,19%
POS-GRADUACAO	12794	14036	15109	14113	56052	0,83%
Total Geral	1861225	1836661	1690867	1391624	6780377	100%

Fonte: PCMG / Armazém Sids-Reds, 2021.

Figura 1 – Tela do Sistema Reds - (Ambiente de Treinamento).



Fonte: Ambiente de Treinamento do sistema de Registro de Eventos de Defesa Social (Reds) do Estado de Minas Gerais, 2021

Pode-se observar, nas Tabelas 2-5 e na Figura 1, que são muitos os casos nos quais as informações sobre características, como sexo, idade, grau da lesão, cor da pele e escolaridade, tanto das vítimas como dos autores de crimes, não são preenchidas, ou são ignoradas, chegando a representar de $1/5$ a $1/4$ aproximadamente do total de registros, como visto em relação à cor da pele e da escolaridade (Tabelas 4 e 5) analisadas no período em questão. Embora estes dados e informações possam, muitas vezes, parecer irrelevantes, eles são de grande importância na hora de se gerarem estatísticas fiéis à realidade e que sirvam de apoio à criminologia, assim como são fundamentais para traçar perfis tanto de vítimas como de criminosos e para compor um banco de dados íntegro e mais confiável para a Segurança Pública.

Como já mencionado, existem alguns crimes considerados violentos que são constantemente monitorados pela Sejusp, a qual divulga mensalmente estatísticas relacionadas a eles, e os quais merecem uma observação ainda mais especial no momento da lavratura do Reds, que são os crimes de roubo, sequestro e cárcere privado, homicídio, extorsão, extorsão mediante sequestro, estupro e estupro de vulnerável. A generalização nas classificações dos crimes em detrimento da tipificação exata de cada caso (Tabela 6) compromete a representação real dos acontecimentos criminosos apresentados nas estatísticas, assim como o monitoramento, a prevenção e quaisquer outras tomadas de decisão que visem à redução e extinção destes.

Tabela 6 – Reds registrados de 2018-2021 – Crimes sexuais.

Crimes sexuais	2018	2019	2020	2021	Total Geral	Total Geral
ASSEDIO SEXUAL	661	701	595	399	2356	5%
ATO OBSCENO	612	529	430	399	1970	4%
CASA DE PROSTITUICAO	8	22	19	16	65	0%
ESCRITO OU OBJETO OBSCENO	14	7	7	7	35	0%

Crimes sexuais	2018	2019	2020	2021	Total Geral	Total Geral
ESTUPRO	1880	1599	1323	997	5799	12%
ESTUPRO DE VULNERAVEL	3905	3750	3224	2552	13431	28%
FAVORECE PROSTITUICAO/ EXPLORACAO SEXUAL VULNERAVEL.	18	23	21	24	86	0%
FAVORECIMENTO DA PROSTITUICAO	41	42	27	31	141	0%
IMPORTUNACAO OFENSIVA AO PUDOR	1325	1190	540	350	3405	7%
IMPORTUNACAO SEXUAL		542	2312	2214	5068	11%
MEDIACAO PARA SERVIR A LASCIVIA DE OUTREM	12	5	7	6	30	0%
<i>OUTRAS INFRACOES CONTRA DIGNIDADE SEXUAL E A FAMILIA</i>	<i>3995</i>	<i>5216</i>	<i>3193</i>	<i>2404</i>	<i>14808</i>	<i>31%</i>
SATISFACAO LASCIVIA PRESENCIA DE CRIANCA E ADOLESCENTE	34	36	42	29	141	0%
Total Geral	12505	13662	11740	9428	47335	100%

Fonte: PCMG / Armazém Sids-Reds, 2021.

Além das falhas no sistema Reds que permitem àqueles que o preenchem ações como a supressão de alguns dados (Figura 1), ou a inadequação (Tabela 7) de outros, assim como induzem ao preenchimento incompleto e à escolha inadequada da tipificação dos crimes (Figura 2), a falta de comprometimento de alguns agentes responsáveis pelo preenchimento dos boletins de ocorrência e também o desconhecimento da legislação parecem ser uns dos motivos da incompletude e da incoerência dos dados e informações criminais registradas.

Figura 2 – Boletim de ocorrência - Sistema Integrado de Defesa Social (Reds)

Fonte: Sistema Integrado de Defesa Social (Reds), 2021.

Nesse caso específico (Figura 2), conforme relato constante no Histórico da Ocorrência/Atividade, trata-se de um possível estupro, que provavelmente não entrará nas estatísticas dessa forma.

Figura 3 – Boletim de ocorrência - Sistema Integrado de Defesa Social (Reds)

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLICIA CIVIL		Nº [REDACTED]	
BOLETIM DE OCORRÊNCIA		BO NÚMERO	FI. 1/4
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ [REDACTED]		UNIDADE RESPONSÁVEL	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL		UNIDADE MILITAR: 157 CIA PM/46 BPM/10 RPM	
UNIDADE POLICIAL: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ [REDACTED]		UNIDADE POLICIAL: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ [REDACTED]	
DATA DO REGISTRO 28/01/2021 16:32	DESTINATÁRIO DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ [REDACTED]		
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO			
FORMA DE REALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA PESSOALMENTE EM UMA UNIDADE/POSTO		DATA DA COMUNICAÇÃO 28/01/2021	HORA DA COMUNICAÇÃO 16:30
ORGÃO SOLICITANTE XXXXX			
DADOS DA OCORRÊNCIA / ATMDADE			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL B01147 = AMEAÇA			
ALVO DO EVENTO MORADOR / VISITANTE DE RESIDENCIA			
TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO			
NATUREZA SECUNDÁRIA 1 001502 = ASSÉDIO SEXUAL		TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	
NATUREZA SECUNDÁRIA 2 033004 = ATENDIMENTO DE DENUNCIA DE INFRAÇÕES CONTRA A MULHER (VIOLENCIA DOMESTICA)		TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	
DATA/HORA DO FATO 28/01/2021 10:30	DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 28/01/2021 17:06	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 28/01/2021 17:06	
DESCRIÇÃO DO LUGAR VIA DE ACESSO PÚBLICA		COMPL. DE LOCAL MEBRATO VIA DE ACESSO PÚBLICA	
LOCAL: [REDACTED]			
BRASIL	UF MG	CIDADE BRASIL	CEP XXXXX
PUNTO DE REFERÊNCIA XXXXX		LOCALIDADE [REDACTED]	
TIPO VIA XXXXX		MÉDIO UTILIZADO PÁLA	

Fonte: Sistema Integrado de Defesa Social (Reds), 2021.

Figura 3.1 – Boletim de ocorrência - Sistema Integrado de Defesa Social (Reds)

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLICIA CIVIL		[REDACTED]	
BOLETIM DE OCORRÊNCIA		BO NÚMERO	FI. 3/4
ENVOLVIDO 2			
GÊNERO XXXXX			
DEFORMIDADE XXXXX			
LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXXX			
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXXX			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXXX			
PREVIO / APREENSÃO SEM PRISÃO		HOUVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ? NÃO	
HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATMDADE			
<p>COMPARECE NESTA UNIDADE POLICIAL A VITIMA A FIM DE RELATAR QUE JÁ HÁ ALGUM TEMPO VEM SOFRENDO ASSÉDIO SEXUAL E AMEAÇAS POR PARTE DO AUTOR, QUE É SEU PRIMO. CONFORME RELATA O AUTOR É USUÁRIO DE DROGAS E ALCOÓLATA, E SEMPRE QUE A VÊ NA RUA, NA PORTA DE SUA CASA, SE APROXIMA E PASSA A ASSÉDIA-LA, VINDO NESTA DATA A AMEAÇA-LA, AFIRMANDO QUE IRÁ SE CASAR COM A MESMA E QUE SE A VITIMA NÃO FOSSE SUA PRIMA "PASSARIA UMA FACA NO SEU PESCOÇO E DEPOIS TERIA RELAÇÃO COM ELA DE QUALQUER JEITO". A VITIMA ACRESCENTA QUE NÃO É A PRIMEIRA VEZ QUE ISSO ACONTECE E TEME POR SUA VIDA, UMA VEZ QUE O AUTOR FICA CONSTANTEMENTE SOB EFEITO DE DROGAS E ALCOOL, E ATUALMENTE ESTÁ MORANDO NA CASA DO IRMÃO, QUE FICA NA MESMA RUA, UMAS CINCO CASAS ACIMA DA SUA. REGISTRA O FATO PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.</p>			
MODO DA AÇÃO CRIMINOSA			
AMEAÇA/ ASSÉDIO SEXUAL			
Perícia Técnica			
PERICIA TÉCNICA COMPARCELI NÃO	PREFEIO DA MATURA XXXXX	PLACA DA MATURA XXXXX	PERITO (MATRICULA - NOME) XXXXX - XXXXX
MOTIVO DO NÃO COMPARCELIAMENTO XXXXXXXXXX			
DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA			
UNIDADE DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ [REDACTED]			

Fonte: Sistema Integrado de Defesa Social (Reds), 2021.

Conforme a definição dada pelo Art. 216-A (Incluído pela Lei nº 10.224, de 15 maio de 2001), assédio sexual é: "Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício

de emprego, cargo ou função. A situação constante no boletim de ocorrência (Figuras 3 e 3.1), contudo, não entraria nas estatísticas como assédio sexual, como foi tipificado, caberia a esta uma outra tipificação que não a registrada.

Figura 4 – Boletim de ocorrência - Sistema Integrado de Defesa Social (Reds)

Fonte: Sistema Integrado de Defesa Social (Reds), 2021.

Tabela 7 – Reds registrados de 2018-2021 – Menor infrator

Idade aparente – (Menor infrator)	2018	2019	2020	2021	Total Geral	Total Geral
1	66	67	85	63	281	0%
2	6	2	4	2	14	0%
3	7	9	7	6	29	0%
4	11	11	6	5	33	0%
5	10	22	4	7	43	0%
6	16	23	7	6	52	0%
7	44	36	17	13	110	0%
8	86	79	25	28	218	0%

Idade aparente – (Menor infrator)	2018	2019	2020	2021	Total Geral	Total Geral
9	136	140	46	42	364	0%
10	268	244	103	72	687	0%
11	574	522	225	120	1441	1%
12	1802	1607	640	427	4476	2%
13	4063	3706	1622	1021	10412	5%
14	8060	7402	4056	2651	22169	10%
15	13485	12166	8222	5309	39182	17%
16	19786	17640	13372	8970	59768	26%
17	25892	22437	17667	12229	78225	34%
Total Geral	77843	69807	49162	33103	229915	100%

Fonte: PCMG / Armazém Sids-Reds, 2021.

A Tabela 7 e a Figura 4 apresentam incoerência ao imputar atos infracionais e/ou crimes a indivíduos que nem se quer completaram 1 ano de vida e, portanto, não têm a menor condição de tê-los cometido. Sem sombra de dúvida, isso é uma falha enorme do sistema ao permitir que se registre esta opção etária para autores de qualquer delito. Pelos dados apresentados (Tabela 7), estes bebês teriam cometido atos infracionais em número 5 vezes maior do que os pré-adolescentes de 11 anos, com seus atos podendo ser equiparados, e até excedidos, quantitativamente com os de adolescentes de 13 anos de idade no mesmo período em questão.

Considerações finais

Somada às falhas do sistema Reds, à falta de exigência e monitoramento de um padrão de preenchimento dos boletins de ocorrência, à diferença cultural entre as instituições responsáveis pela lavratura destes e ao descaso e à falta de conhecimento sobre procedimentos e leis por parte de alguns agentes da segurança, a generalização nas classificações dos crimes em detrimento da tipificação exata de cada caso compromete a representação real dos

acontecimentos criminosos apresentados nas estatísticas que são apresentadas à sociedade e as consequentes análises para fundamentar planos e tomadas de decisão estratégicas de controle, combate e contenção da criminalidade.

O preenchimento adequado do Reds, que é uma das principais portas de entrada de dados e informações que alimentam os bancos de dados criminais do estado de Minas Gerais, merece total atenção e comprometimento por parte dos agentes que o preenchem e dos programadores do sistema que o compõe, assim como requer a participação de bibliotecários, ou seja, profissionais da informação qualificados, todos trabalhando em conjunto. Dessa maneira, será possível tornar esta ferramenta, que é tão importante para a segurança pública e para a criminologia, um instrumento de informação mais dinâmico, funcional, versátil e, sobretudo, preciso na sua utilidade.

É necessário que haja uma mudança na cultura profissional dentro das polícias e demais órgãos de segurança, no que concerne aos dados e informações, pois a devida coleta e o tratamento adequado destes influenciam nos planejamentos, nas tomadas de decisão, na prevenção de crimes e na sua consequente redução. Portanto, estas

ações de coletar e de tratar dados e informações não podem ser tratadas como práticas informais dentro das instituições, visto que é a análise de dados e de informações precisos que direcionará as providências a serem tomadas não apenas em relação às atividades policiais, mas às estratégias e trabalhos de enfrentamento à criminalidade por todo o Sistema de Segurança Pública do Estado.

Diante do exposto, é fundamental ressaltar que não basta apenas que haja instrumentos de coleta e armazenamento de dados e informações, porque estes, por si sós, não têm valor significativo, constituindo-se em meros símbolos desprovidos de significado. É a união de meios e instrumentos funcionais construídos e trabalhados em conjunto e de forma sistemática por profissionais qualificados da área da informação, da área de informática, autoridades competentes do setor de segurança pública de todos os órgãos envolvidos e de agentes conscientes e capacitados que vai fazer com que a informação ascenda ao papel de relevância que lhe cabe e dê às estatísticas a fidelidade representativa mais próxima possível da realidade. ■

Referências

AZEVEDO, Ana Luísa Vieira; RICCIO, Vicente; RUEDIGER, Marco Aurélio. Uso das estatísticas criminais no planejamento da ação policial: cultura e contexto organizacional como elementos centrais à sua compreensão. **Ciência da Informação**, Brasília, v.40, n.1, p. 9-21, jan./abr. 2011.

BRASIL. **Lei nº 10.224**, de 15 de maio de 2001. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10224.htm. Acesso em: 18 nov. 2021.

CARVALHO, Paulo Gonzaga Mibielli de; BARCELLOS, Frederico Cavadas. **Construindo indicadores de sustentabilidade. IE/Indicadores Econômicos FEE**. Rio Grande do Sul, v. 37, n. 1, 2009. Disponível

em: <https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/indicadores/about>. Acesso em: 11 jun. 2021.

GOMES, Adriana. Estatística do crime no oitocentos por Francisco José Viveiros de Castro: dados do Brasil e do Rio de Janeiro. **Fronteiras, Grande Dourados (MS)**, vol. 22, n. 39, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=588263833003>>. Acesso em: 5 jan. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **mg.gov.br**, 2021. Cidadão: registrar ocorrência policial (REDS). Disponível em: <https://www.mg.gov.br/servico/registrar-ocorrencia-policial-reds>>. Acesso em: 29 dez. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE explica- indicadores de desenvolvimento sustentável (IDS)**, 2016. Disponível em: <https://exposicao.enap.gov.br/items/show/372>. Acesso em 15 jun. 2021.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp). **Dados abertos**. mai. 2021. Disponível em: <http://www.seguranca.mg.gov.br/2018-08-22-13-39-06/dados-abertos>. Acesso em: 14 jun. 2021.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp). **Sistema Integrado de Defesa Social - SIDS**. nov. 2021. Disponível em: <http://www.seguranca.mg.gov.br/component/gmg/page/24-Servi>. Acesso em: 29 dez. 2021.

MOLINA, Antonio García-Pablos de; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia**: introdução a seus fundamentos teóricos; introdução às bases criminológicas da Lei 9.099/95, Lei dos juizados especiais criminais. 5.ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Sistemas de informações gerenciais**. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 1999.

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS. [Site institucional]. Disponível em: <https://www.policiacivil.mg.gov.br/site-pc/pagina/institucional>. Acesso em: 28 mai. 2021.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. [Site institucional]. Disponível em: <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/externo/portal-pm/externo/conteudo.action?conteudo=7154&tipoConteudo=subP>. Acesso em: 28 mai. 2021.

SETZER, Valdemar W. **Dado, informação, conhecimento e competência**. São Paulo: USP, mai. 2015. Disponível em: <http://www.ime.usp.br/~vwsetzer/dado-info.html>. Acesso em: 28 dez. 2021.

VERGUEIRO, Waldomiro. Publicações governamentais. In: CAMPELLO, Bernadete Santos; CENDÓN, Beatriz Valadares; KREMER, Jeannette Marguerite (org.). **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. Belo Horizonte: UMFG, 2000. p.111-120.